

REVITALIZAÇÃO



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS RECEBEM MANUTENÇÃO

Com o objetivo de oferecer mais conforto aos munícipes, a Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida de Ferraz de Vasconcelos, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, continua com uma série de revitalizações nos espaços públicos esportivos.

Esta semana, foi a vez do Ginásio Municipal de Esportes “Paulo José da Cruz”, o Paulão, e do campo do Raspadão.

De acordo com o titular da pasta, Francisco Pereira de Brito, a ação foi necessária por conta das fortes chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias. Nos locais, foram

realizados serviços de limpeza, roçagem, etc. O Parque Municipal “Nosso Recanto” também recebeu estes reparos na semana passada.

Ainda segundo o secretário, agora, o Esporte ferrazense realiza um estudo que priorizará quais equipamentos mais precisam da próxima

manutenção. Além disso, a pasta buscará intensificar as ações nos períodos de menos chuva.

“Queremos proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores dos espaços esportivos de Ferraz, e isso inclui a manutenção não só periódica, mas extra destes locais. Dessa

forma, o ferrazense tem mais conforto e tranquilidade na hora da atividade física. Vale destacar que este cronograma de serviços foi uma determinação do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta”, afirmou o secretário Francisco Pereira sobre o objetivo da iniciativa.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO– Processo:17351/2018, **I & J Queiroz Terraplanagem, CNPJ: 279.984.883/0001-78, Local Fiscalizado:** Estr. Da Sete Cruz, S/N - Jd. Nova Ferraz (Cambiri) / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** L & J empresa de obras e terraplanagem destinando resíduos da construção civil em área de proteção permanente (AAP) e embargada pela municipalidade. Informo que em 12 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 0489**. O notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2899/2009 art. 79° e art. 112° Decreto Municipal 5198/2009 art. 16° item I art. 17° item II combinado com a lei federal 9605/98 art. 54°**.

AUTO DE APREENSÃO/INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA– Processo:17690/2018, **Gutierrez de Castro Bonfim, CPF: 267.603.658-01, Local Fiscalizado:** trav. Félix Mazuca, 83 - Centro / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Veículo Siena Fire de cor vermelha e placas DYD 5605 sendo utilizado por um condutor não cadastrado no alvará, efetuando o serviço remunerado de passageiros na modalidade táxi. Informo que em 12 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 0495**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2543/04 - 2335/99 art. 4° item I e Decreto 4389/99**.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 522/2018, **Instituto Social Horizontes do Saber CNPJ: 02.082.848/0001-13, Local Fiscalizado:** Rua Senador Jose Erminio de Moraes, 475 - Kemel/ Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Apresentar alvará de licença de funcionamento e atender as notificações: 20982, 20990 e 20940. Informo que em 13 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela **Fiscalização de Posturas o Auto nº 23351**. O notificado tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **1408/83 art. 8° e 9°**.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 1674/2019, **Uniflex União de Flexíveis LTDA EPP, CNPJ: 05.385.092/0001-99, Local Fiscalizado:** Rua Elias Sleiman Khouri Mikhael, 100 / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Apresentar alvará de licença de funcionamento Via Rápida Empresa - Jucesp. Informo que em 13 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela **Fiscalização de Posturas o Auto nº 23360**. O notificado tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **1408/83 art. 8° e 9°**.

Errata

Devido a um erro de digitação, na edição número 210, a data descrita no BOM, de maneira equivocada foi 11 de fevereiro de 2019, quando na verdade, o correto seria 12 de fevereiro de 2019.

FEVEREIRO ROXO

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE LUPUS, FIBROMIALGIA E MAL DE ALZHEIMER

FEVEREIRO LARANJA

MÊS DE ALERTA PARA A LEUCEMIA



Prefeitura Municipal de
FERRAZ
DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2018
FM R\$ 96,94